

**Ata da 8ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da  
Legislatura 2013-2016 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 04 de julho de  
2016.**

**Presidente – José Crisóstomo Barroso Ibiapina.  
1º Secretário – José Oswaldo Soares Balreira Júnior**

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de 2016, às dezesseis horas e trinta minutos (16h:30min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece mais uma Sessão sob a Presidência do Vereador **José Crisóstomo Barroso Ibiapina**, secretariado pelo Edil **José Oswaldo Soares Balreira Júnior**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Antônio Oliveira Braga, Aduino Izidoro Arruda, Gerardo Jovani Romão, Gilmar da Cruz Bastos, Manoel Rodrigues da Silva, José Sílvio Ávila Cunha, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Linhares da Ponte, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Carlos Augusto Rodrigues Linhares, Francisco Hermenegildo Sousa Neto e Valfredo Linhares Ribeiro. **AUSENTES:** Antônio Cláudio Ferreira Gomes, José Itamar Ribeiro da Silva, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogério Bezerra Arruda e Christianne Marie Aguiar Coelho. **Ata da 7ª Sessão Extraordinária aprovada.** Em virtude de questionamentos levantados pelo vereador Gilmar da Cruz Bastos, ficou decidido em Plenário que não será mais aceito a quebra de prazos para análise de Projetos enviados em caráter de urgência, uma vez que esta prática infringe o Regimento Interno desta Casa. Também ficou decidido que a Comissão de Finanças, Justiça e Redação é quem ficará com a total responsabilidade por redigir a Redação Final das Matérias que receberem Emendas, assim como a partir de agora será encaminhada a cópia da Redação Final ao Poder Executivo, juntamente com as respectivas assinaturas dos membros da Comissão de Finanças, Justiça e Redação. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Foram lidos o Veto prefetural total nº 01/2016 referente ao Projeto de Lei 2006/16 do Poder Executivo Municipal, que altera o valor da remuneração mensal dos servidores públicos municipais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, e define a data base, na forma que indica e dá outras providências; e o Veto prefetural parcial nº 02/2016 referente ao Projeto de Lei nº 2003/2016 de Poder Executivo Municipal - Altera a

remuneração de servidores públicos municipais da Administração Direta de Sobral, na forma que indica, e dá outras providências. *Foi decidido em Plenário, com o consentimento do presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, vereador Antônio Oliveira Braga, que a votação dos Vetos acima lidos será no dia doze de julho de dois mil e dezesseis.* **GRANDE EXPEDIENTE.** Sem utilização da tribuna. **ORDEM DO DIA.** **Não houve matéria para deliberação.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E para constar esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.